

VIANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2010, às 08:30 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atilio Balbo, km 327,5, s/n.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do artigo 11 do Estatuto Social da Vianorte S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº VN 1018-00/010 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$1.999.990,00, tendo como objeto a execução de obra de um viaduto ferroviário na Rodovia SP 322, Km 359+490m, no Município de Pitangueiras;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº VN 1027-00/010 com a Civil Construat Construção e Planejamento Ltda., no valor de R\$1.688.260,00, tendo como objeto a implantação de defesa *New Jersey* em todo Lote 05;
 - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº VN 1026-00/010 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$3.337.582,69, tendo como objeto a execução de dispositivo em desnível e implantação de vias marginais na SP 322, Km 320+500;

Ce.

- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº VN 1030-00/010 com a Viatecnica Consultoria e Serviços Ltda., no valor de R\$1.131.332,55, tendo como objeto a adequação de gabarito horizontal na Rodovia SP 322, Km 346+900, pista Leste, e SP 330, Km 321+200, pista Sul;
- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº VN 1011-00/09 com a Paulista Infra-Estrutura Ltda., no valor de R\$2.145.650,83, tendo como objeto a prestação de serviço de acompanhamento de obras do Lote 05, em conformidade com o Contrato de Concessão de Serviços Públicos;
- 4.6 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº VN 1013-00/09 com a Latina Sinalização de Rodovias Ltda., no valor de R\$2.279.558,30, tendo como objeto a prestação de serviço de sinalização horizontal das obras no Lote 05, em conformidade com o Contrato de Concessão de Serviços Públicos;
- 4.7 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato Nº VN 1022-00/010 com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., no valor de R\$3.080.000,00, tendo como objeto a prestação de serviço de microrevestimento asfáltico a frio, camada dupla, com espessura de 12mm e 10mm e camada de bloqueio, com espessura 5mm, em todo Lote 05, em conformidade com o Contrato de Concessão de Serviços Públicos;
- 4.8 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato Nº VN 1010-00/09 com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., no valor de R\$7.456.304,97, tendo como objeto a prestação de serviços e obras civis necessário para recuperação, ampliação e melhoramento das rodovias das quais a Companhia é concessionária;
- 4.9 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) Nº 059912010005107470049056000000, datado de 03 de março de 2010, com a UBF Seguros S.A., em favor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("Artesp"), no valor de R\$12.000.637,07, tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referindo-se, exclusivamente, às obrigações de cumprimento das funções de ampliação e melhoramentos assumidas no Contrato de Concessão do lote 05, Nº 002/CR/1998, Rodovias: SP-330 (Ribeirão Preto/Divisa MG), SP 322 (Ribeirão

Ce.

Preto/Bebedouro), SP 328 (SP 330/SP 322) e SP 325 - SP 322 (acesso a Ribeirão Preto), firmado em 06/03/1998;

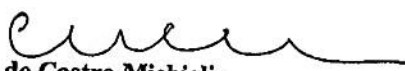
- 4.10 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) Nº 059912010005107470049054000000, datado de 03 de março de 2010, com a UBF Seguros S.A., em favor da Artesp, no valor de R\$61.852.616,99, tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente às obrigações de cumprimento das funções operacionais e de conservação assumidas no Contrato de Concessão do lote 05, Nº 002/CR/1998, Rodovias: SP-330 (Ribeirão Preto/Divisa MG), SP 322 (Ribeirão Preto/Bebedouro), SP 328 (SP 330/SP 322) e SP 325 - SP 322 (acesso a Ribeirão Preto), firmado em 06/03/1998; e
- 4.11 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) Nº 059912010005107470049055000000, datado de 03 de março de 2010, com a UBF Seguros S.A., em favor da Artesp, no valor de R\$41.708.663,46, tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente às obrigações de pagamento do valor fixo e do valor pré-fixado, a que se referem os incisos II e III do item 45.1 do Contrato de Concessão do lote 05, Nº 002/CR/1998, Rodovias: SP-330 (Ribeirão Preto/Divisa MG), SP 322 (Ribeirão Preto/Bebedouro), SP 328 (SP 330/SP 322) e SP 325 - SP 322 (acesso a Ribeirão Preto), firmado em 06/03/1998.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.7 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e
- 5.2. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.8 ao 4.12 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas as contratações ali descritas.

Cu.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerro Plasencia e Sra. Maria de Castro Michielin.

Sertãozinho, 27 de abril de 2010.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"


Maria de Castro Michielin
Secretária



JUCESP